



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2465

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada publica:

- **Decreto Nº 47 De 01 De Junho De 2021** - Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 151 de 19 de junho do município de 2015 do Município de Serra Dourada Bahia, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 48 De 01 De Junho De 2021** - Dispõe sobre exoneração Servidor Municipal.
- **Edital De Convocação Nº 001/2021 De 01 De Junho De 2021** - Dispõe Sobre a Convocação de Servidor por Decisão Judicial.
- **Concessões De Férias Da Prefeitura Municipal De Serra Dourada.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 47 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 151 de 19 de junho do município de 2015 do Município de Serra Dourada Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 151 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº XX da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, resolve;

NOMEAR:

Art.1º Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação**
 - Sileneide Campos S. Mascarenhas
 - Iran Alves Frota
 - Viviane de Araújo Souza
 - Gilsimar Ferreira de Souza
 - Braudineia Souza da Silva
 - Edleuza Chaves Correia
 - Aldenir Queiroz de Oliveira
 - Iolanda Bispo dos Santos
 - Lucilene Soares Novaes Silva
 - Zilene Macedo dos Santos
 - Clery de Oliveira Novaes Macedo
 - Alba Alves Frota de S. Camelo

- II. Representante do Conselho Municipal de Educação**
 - Gilsimar Ferreira de Souza
 - José Junior de Oliveira

- III. Representante do Fórum Municipal de Educação**
 - Vilma Campos de Araújo
 - Jucéia Oliveira Nogueira

- IV. Representante do Poder Legislativo**
 - Cleci Souza da Costa

- V. Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
 - Ireno Medrado Lopes

- VI. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura**
 - Evanilson Castro Frota



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

- VII. **Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social-FUNDEB**
-Meiriane Silva Queiroz
- VIII. **Representante do Poder Executivo**
-Neuza Frota de Souza Neta
- IX. **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**
-Jeise Luara de Souza
- X. **Representante do Sindicato dos trabalhadores em Educação do Estado da Bahia-APLB/Núcleo Serra Dourada**
-Adeni Pereira da Silva
-Patrícia Bastos Silva
- XI. **Secretária Municipal de Educação**
-Josiane Rodrigues Moreira Silva

Art.2º São atribuições da *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 01 de junho de 2021;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 48 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre exoneração Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 63 Inciso I da Lei Orgânica Municipal, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º MANOEL TERÊNCIO DE SOUZA FILHO do cargo de Coordenador Municipal de Tributos do Município de Serra Dourada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 01 de junho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Editalis



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 de 01 de junho de 2021

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor por Decisão Judicial.

AUZENILDO SOUSA COSTA, Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para retorno ao trabalho o Sr. WALLISON VELOSO REIS, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Odontólogo, afastado por decisão Judicial nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0000209-36.2016.8.05.0246, tendo como Impetrante Wallison Velos Reis e Impetrado o Ex-Prefeito Municipal José Milton Frota de Souza (Autoridade Coatora) e Município de Serra Dourada – Bahia, que visava garantir o direito do Impetrante de exercer mandato classista junto ao SINPROCERD, bem como o direito a Licença Remunerada pela municipalidade, tendo o referido “Writ”, sendo **JULGADO IMPROCEDENTE** o referido Mandado de Segurança, com resolução do mérito, com base no artigo 487, inciso I do CPC, tendo sido **DENEGADA a SEGURANÇA** pleiteada, revogando a liminar deferida no ID 34809235 , feito já transitado em julgado.

Art. 2º Considerando que o Servidor Público Municipal Wallison Veloso Reis se encontra em situação irregular e afastado de suas funções como Odontólogo do Município de Serra Dourada-BA e, ainda considerando o trânsito em Julgado do Mandado de Segurança, Processo nº 0000209-36.2016.8.05.0246, **fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.**

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Dourada-BA, 01 de junho 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Atos Administrativos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, OSVALDO MILTON DA MATA, Matricula nº 2436, pelo período de 03/06/2021 a 02/07/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 24-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, DARLENE BATISTA DE ALMEIDA, Matricula nº 1551, pelo período de 01/05/2021 a 30/05/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 24-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, JOSAFÁ OLIVEIRA NOGUEIRA, Matricula nº 1019, pelo período de 01/05/2021 a 30/05/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 24-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o (a) Servidor (a) deste Município, ELMA DE SOUZA BARRETO, Matricula nº 2436, pelo período de 01/06/2021 a 30/06/2021. Atendendo a solicitação do (a) mesmo (a), datada de 26-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, NILZETE GOMES NEVES, Matricula nº 1071, pelo período de 01/05/2021 a 30/05/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 30-04-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, WILMAR CASTRO DOS SANTOS, Matricula nº 2485, pelo período de 01/06/2021 a 30/06/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 18-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, EDSON MACHADO DIAS, Matricula nº 2436, pelo período de 08/06/2021 a 05/07/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 07-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, ALMIR PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 1431, pelo período de 01/06/2021 a 30/06/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 20-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, ADEMILSON JÚNIOR SANTOS NASCIMENTO, Matrícula nº 1418, pelo período de 13/05/2021 a 11/06/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 13-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, NOEMIA MOREIRA DA SILVA, Matrícula nº 137, pelo período de 10/06/2021 a 09/07/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 17-09-2020. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, CRISTINA CASTRO FAGUNDES, Matrícula nº 1957, pelo período de 10/05/2021 a 09/06/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 04-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, ALESSANDRA REGO DE JESUS, Matrícula nº 1105, pelo período de 14/06/2021 a 13/07/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 27-04-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, LOURDES DE SOUZA PEREIRA, Matrícula nº 1934, pelo período de 10/05/2021 a 08/06/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 27-04-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, ELENIR CARDOSO DE ARAUJO, Matrícula nº 1612, pelo período de 01/06/2021 a 30/06/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 24-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, PAULA GABRIELA DE SOUZA ARAUJO, Matricula nº 1409, pelo período de 26/05/2021 a 24/06/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 25-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, SUZIMAR DE OLIVEIRA GOMES, Matricula nº 1871, pelo período de 14/06/2021 a 13/07/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 22-04-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, HELIO DE SOUZA, Matricula nº 72, pelo período de 01/06/2021 a 30/06/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 24-04-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, JUZIANE OLIVEIRA NOGUEIRA BARRETO, Matricula nº 1100, pelo período de 17/05/2021 a 15/06/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 07-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, LAIDE BARBOSACMPOS DE OLOVEIRA, Matricula nº 1887, pelo período de 01/06/2021 a 30/06/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 10-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, ROMILSE SOARES MEDRADO, Matricula nº 1082, pelo período de 17/05/2021 a 15/06/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 10-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, CARLOS IVAN EDUARDO SANTOS, Matrícula nº 1931, pelo período de 01/06/2021 a 30/06/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 12-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 o Servidor deste Município, VALTER DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula nº 1094, pelo período de 17/05/2021 a 15/06/2021. Atendendo a solicitação do mesmo, datada de 13-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, ANA CLAUDIA DOURADO DE LIMA, Matrícula nº 1533, pelo período de 07/06/2021 a 06/07/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 13-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, JANETE BARBOSA DOMINGUES, Matrícula nº 1108, pelo período de 17/05/2021 a 15/06/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 13-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais, concede o gozo de férias referente ao ano de 2020 a Servidora deste Município, MARIA NEIDE OLIVEIRA DA SILVA DE JESUS, Matrícula nº 1040, pelo período de 01/06/2021 a 30/06/2021. Atendendo a solicitação da mesma, datada de 20-05-2021. Serra Dourada em 31 de maio de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal